

MUNICÍPIO DO FUNCHAL **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

EDITAL N.º 418/2013

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO DEVIDO À REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE DO CORPO DE DEUS

Faz-se público que, devido à realização da Procissão da Solenidade do Corpo de Deus, proceder-se-á às seguintes alterações temporárias de trânsito:

- Dia de 02 de Junho (domingo) entre as 15h00 e as 20h00, fica interrompido o trânsito automóvel na faixa descendente da Av. do Infante, a partir do acesso ao Casino, Rotunda do Infante (lado Sul), Av. Arriaga (lado Sul), Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, troço a sul da Av. Arriaga, Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (lado Norte), entre a Praça da Autonomía e a Rotunda Sá Carneiro, Av. Zarco (lado Sul) e Largo dos Varadouros.
- Durante esta interrupção fica proibido o estacionamento nos arruamentos mencionados em epígrafe, sendo descativada a Praça de Táxis localizada na Av. do Mar junto à TAP.
- Entre as 19h00 e as 20h00, fica interrompido todo o trânsito automóvel na Av. do Infante, entre a Rotunda do Infante e a Rua do Jasmineiro, bem como a Av. Arriaga (Norte) a Este da Av. Zarco e Rua Dr. Brito Câmara a Sul da Rua da Ponte de São Lázaro.
- Entre as 19h00 e as 20h00, fica desativada a Praça de Táxis localizada na Av. Arriaga, junto ao Governo Regional.

As viaturas que circulam na Rua 5 de Outubro, serão obrigadas a virar à esquerda na intersecção com a Praça da Autonomia.

Como alternativa ao trânsito no sentido (Nascente/Poente), deverá ser utilizada a Cota 40 em direcção à Av. Calouste Gulbenkian.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 16 de Maio de 2013

O Vereador Por Delegação do Presidente da Câmara

Amilcar Magalhães de Lima Gonçalves